



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução 694/18 de autoria do Vereador Lula Tôrres, o qual Altera o artigo 197, da Resolução nº 554/2010, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru e dá outras providências.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela aprovação do projeto. Segundo a assessoria, o projeto de resolução atende aos requisitos formais e regimentais do devido trâmite, como também não foram verificados vícios que inquinem o trâmite regimental do projeto.

O Relator, com fulcro no art. 149 e 165 e seguintes do R.I, propõe a conveniência da aprovação da proposição, ante o fato da inexistência de vício legal ou regimental, tornando-o apto para votação em plenário.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer **favorável** ao Projeto de Resolução em espeque.

Sala das Comissões Vereador Francisco Wanderley de Oliveira

#### **Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

#### **Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

#### **Vereador Pierson Leite**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis